



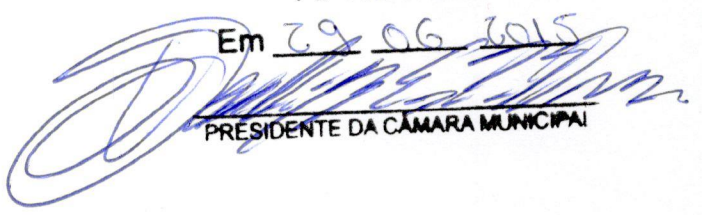
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº 010/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO**

Em 29 06 2015


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS Vereadores DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP, JANIÇO JOÃO VERVLOET-PDT, CELESTINO MULLER THOMAS-PMDB e DENIS GONÇALVES PINA-PROS,
Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, com fundamento no **artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vem requerer seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações e documentos relacionados à gestão do **Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, Sr. Menahen Sebastian Knust Leppaus:**

- Relatório detalhado de diárias dos servidores lotados na referida Secretaria Municipal, bem como aquelas percebidas pelo Secretário pasta, constando o nome do beneficiado, motivo, valor e a data, no período de 04 de janeiro de 2013 até a data de atendimento da presente solicitação;
- Relatório detalhado do programa aluguel social, constando o nome dos cidadãos contemplados durante a gestão do Secretário citado, com o encaminhamento das cópias dos contratos de locação respectivos, bem como de todo processo de concessão do benefício social;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia de todas as edições do jornal de Santa Leopoldina, bem como de outros veículos de imprensa escrita, que veicularam matérias relativas à Secretaria de Ação Social e de seu Secretário, no período de gestão deste;
- Cópia de todos os contratos da Secretaria, desde o início da gestão do atual secretário até a data de atendimento desta solicitação, informando respectivamente, em relação apartada, os recursos financeiros aplicados, constando a sua origem, o ente da Federação transferidor e a indicação dos instrumentos jurídicos das transferências, bem como as datas correspondentes à liberação das referidas verbas;
- Cópias de todos os processos licitatórios relacionados às ações e contratações da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, desde o início da gestão do atual Secretário até a data de atendimento deste pedido;
- Cópias de todos os processos de inexigibilidade e dispensa de licitação relacionados às contratações pertinentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, realizados no período de gestão do Secretário Municipal citado;
- Relação detalhada dos munícipes beneficiados com o "Programa Bolsa Família", desde o início da gestão do atual Secretário Municipal até o atendimento desta solicitação;
- Relação detalhada dos munícipes beneficiados com o "*Cartão Reconstrução*", desde o início da gestão do atual Secretário até o presente momento;
- Relação nominal de todos os servidores efetivos, comissionados e contratados existentes na Secretaria referida na gestão atual do Secretário, inclusive informando das exonerações havidas, constando a data de admissão, dispensa se for o caso, vencimentos e todas as vantagens respectivas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Relação de veículos existentes durante o período de gestão do Secretário Municipal, durante a sua gestão, constando placa e modelo e valor estimado;
- Informações acerca dos contratos de seguro dos veículos referidos, tais como cobertura e vigência. E, se nesse período, verificou-se a existência de veículo sem cobertura de seguro, bem como a ocorrência de algum sinistro relacionado aos veículos da Secretaria citada e, se positiva a resposta, se houve algum dano e se tais prejuízos foram reparados;
- Relação nominal de todos os servidores beneficiados com horas extras, constando a quantidade de horas, valor recebido, e as respectivas datas e período de pagamento;
- Relação nominal de todos os servidores que perceberam gratificações e adicionais de qualquer espécie, constando, valor recebido, datas correspondentes e o motivo da concessão.

JUSTIFICATIVA

Conforme já informado em outras oportunidades, denúncias foram lançadas em face de atos do Secretário Municipal precitado, cumprindo a este Poder desempenhar o seu papel institucional.

Desse modo, como é cediço, a fiscalização dos recursos públicos e dos atos dos agentes públicos municipais é da competência dos membros desta Câmara Legislativa, nos termos do § 1º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, para que alguma providência seja adotada, se for a hipótese, se faz necessária a obtenção de informações no sentido de averiguar as supostas irregularidades.



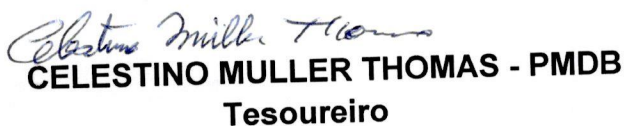
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com efeito, incumbe ao Chefe do Executivo Municipal providenciar as respostas aos pedidos de informações formulados pelo Parlamento local, sob pena caracterizar infração de natureza político-administrativa, nos termos do inciso III, do artigo 4º, da Decreto-lei nº 201/1967.

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2015.


DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP
Presidente


JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT
Vice-Presidente


CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB
Tesoureiro


DENIS GONÇALVES PINA - PROS
Secretário